

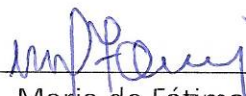
## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento na **Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal**, no **artigo 53 da Lei Federal 9.784 de 29 de Janeiro de 1999** e na **Lei Federal 14.399 de 8 de Julho de 2022 REVOGA** parcialmente o **Edital 008/2026-Fomento a Ações Continuadas dos Pontos e Pontões de Cultura**.

A ação é motivada como medida saneadora para cumprir integralmente o estabelecido no item 11.7 do supracitado edital, dessa forma, para preservar a isonomia do certame, **REVOGASSE a Etapa Seleção de Projetos** e se institui um novo cronograma para a reavaliação dos projetos cumprindo o ditame editalício com a avaliação por três pareceristas.

### NOVO CRONOGRAMA

ETAPA	PREVISÃO
Análise de Mérito Cultural	28/04/26 a 11/05/26
Resultado preliminar da análise de mérito cultural	Até dia 11/05/26
Interposição de recurso contra a análise de mérito cultural	12 a 14/05/26
Apuração dos resultados do recursos	15 a 26/05/26
Resultado final da análise de mérito cultural	Até dia 27/05/26
Entrega de documentação para etapa de habilitação	5 dias úteis
Resultado preliminar da etapa de habilitação	Até dia 08/06
Interposição de recurso contra a etapa de habilitação	3 dias úteis
Resultado final da etapa de habilitação	Até dia 12/06/26
Assinatura do Termo de Execução	Até dia 19/06/26



\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Queiroz  
Secretária-adjunta de Cultura